

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023-SRP-SEMED  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023-SRP-SEMED

Aos 08 dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte e três, o Município de Chaves, com sede na Av. Charles Assad, nº 399 – Centro, CEP – 68.645-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 008/2023-SRP-SEMED**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Sistema de Registro de preços que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAVES/PA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12(doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15(quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** Será com cedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**=Encargos Moratórios

**N**=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP**=Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX**=percentual da Taxa anual = **6%**

**I**=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} \quad I = \frac{(6/100) \times N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **008/2023-SRP-SEMED**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05**(cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II-** multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III-** multa de **10%**(dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro** – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I – Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II – Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMAS PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%**(vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) as contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº **008/2023-SRP-SEMED** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CHAVES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

**CHAVES-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 23.776.889/0001-07  
**CONTRATANTE**

DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA  
CNPJ 47.186.631/0001-00  
**CONTRATADO**

SOLUCAO COMERCIO EIRELI  
CNPJ 43.233.526/0001-24  
**CONTRATADO**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CHAVES/SEMED, e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

**DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA - CNPJ 47.186.631/0001-00**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	unidade	Valor Unitário	Valor Total
0002	BATATA INGLESA : BATATA "IN NATURA", COM A POLPA INTACTA, LIMPA, FIRME E LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 01 KG.	REGIONAL	REGIONAL	1.600	KG	R\$ 9,10	R\$ 14.560,00
0003	BETERRABA: BETERRABA "IN NATURA", PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.	REGIONAL	REGIONAL	1.200	KG	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
0004	CEBOLA: CEBOLA BRANCA "IN NATURA", FRESCA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.	REGIONAL	REGIONAL	1.600	KG	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
0005	CENOURA: CENOURA "IN NATURA", FRESCA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.	REGIONAL	REGIONAL	1.600	KG	R\$ 9,75	R\$ 15.600,00
0006	MAÇÃ: MAÇÃ "IN NATURA", SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÂ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ATÉ 5 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 05 KG.	REGIONAL	REGIONAL	800	KG	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00

0007	TOMATE. TOMATE "IN NATURA", PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ATÉ 5 KG. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 01 KG.	REGIONAL	REGIONAL	1.600	KG	R\$ 9,20	R\$ 14.720,00
0008	OVOS: OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO OU ISOPOR COM 360 UND. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DO ATO DA ENTREGA.. *AMOSTRA: 1 CARTELA COM 30 UND.	GRANJA PRIMAVER A	GRANJA PRIMAVER A	120	CX	R\$ 276,90	R\$ 33.228,00
0010	CARNE BOVINA SEM OSSO: CARNE BOVINA, MAGRA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE (PAULISTA, CABEÇA DE LOMBO, PÁ OU CHÃ).PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO SANITÁRIA.FRESCA E RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE. EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER ATÉ 01 KG, ÍNTEGRA ADEQUADA E RESISTENTE, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL (SIF, SIE OU SIM. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 100,. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 05 KG CADA.	QUALITY BEEF	QUALITY BEEF	1.000	KG	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
0011	CARNE BOVINA MOÍDA : CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PAULISTA, CABEÇA DE LOMBO, PÁ OU CHÃ). PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA. FRESCA E RESFRIADA, COM COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER ATÉ 01 KG, ÍNTEGRA ADEQUADA E RESISTENTE, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO DE CARNE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF, SIE OU SIM). *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 5 KG CADA.	QUALITY BEEF	QUALITY BEEF	3.000	KG	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
0012	FRANGO: COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODORES CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES,	AMERICAN O	AMERICAN O	4.000	KG	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00

	LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 01 KG.						
0013	AÇÚCAR. AÇÚCAR REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 1 KG	ITAMARAT I	ITAMARAT I	15.000	KG	R\$ 6,90	R\$ 103.500,00
0014	ARROZ : ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 1 KG	GAMA LOPES	GAMA LOPES	15.000	KG	R\$ 6,40	R\$ 96.000,00
0015	AVEIA EM FLOCOS. AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 165G.	APTI	APTI	5.000	KG	R\$ 32,40	R\$ 162.000,00
0016	AZEITE DE DENDE: ÓLEO DE PALMA DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÉ 01 LT, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 900 ML.	MARIZA	MARIZA	40	L	R\$ 40,15	R\$ 1.606,00
0027	FEIJÃO: FEIJÃO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E	GAMA LOPES	GAMA LOPES	14.000	KG	R\$ 12,00	R\$ 168.000,00



	MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.*AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 1 KG.						
0029	LEITE DE COCO: LEITE DE COCO TRADICIONAL- PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICOS, NÃO RANÇOSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 200 ML.	MAIS COCO	MAIS COCO	300	L	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
0030	LEITE INTEGRAL: LEITE EM PÓ, INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C E D E FONTE DE FERRO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 200G.	SOBERANO	SOBERANO	15.000	KG	R\$ 46,20	R\$ 693.000,00
0031	LEITE SEM LACTOSE: LEITE EM PÓ, ISENTO DE LACTOSE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 300G.	CCGL	CCGL	50	KG	R\$ 87,44	R\$ 4.372,00
0032	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS LIMPAS E LIVRES DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 500 G.	RENATA	RENATA	6.000	KG	R\$ 12,44	R\$ 74.640,00
0034	MASSA PARA SOPA: MASSA PARA SOPA TIPO CARAMUJO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS LIMPAS E LIVRES DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 500 G.	DALLAS	DALLAS	6.000	KG	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00
0035	MILHO BRANCO: MILHO BRANCO EM	TAPAJOS	TAPAJOS	2.500	KG	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00

	GRÃOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 500, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 500 G.						
0036	ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.*AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 900 ML.	SOYA	SOYA	1.100	UM	R\$ 11,00	R\$ 12.100,00
0038	VINAGRE 750 ML: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 750 ML CADA. COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 06( SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. * AMOSTRA: 1 GARRAFA DE 750 ML	CASTELO	CASTELO	750	UM	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
0039	SUCO CONCENTRADO DE UVA: SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE ÚVA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 500ML	DAFRUTA	DAFRUTA	5.500	UM	R\$ 5,32	R\$ 29.260,00
0043	SALSICHA: SALSICHA EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DA EMULSÃO DE CARNE DE AVE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 180 G COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO*AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 180 G.	TARGET	TARGET	4.000	KG	R\$ 31,00	R\$ 124.000,00
0044	CARNE DESFIADA: CARNE DESFIADA EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DA EMULSÃO DE CARNE BOVINA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 320 G COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO*AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE	TARGET	TARGET	4.000	KG	R\$ 38,00	R\$ 152.000,00

	ATÉ 320 G.							
0045	MARGARINA: MARGARINA CREMOSA COM SAL , TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85% DE LIPÍDIOS, COM SAL, POTES PLÁSTICO, RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGADO PRODUTO. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 500 G.	VIGOR	VIGOR	130	KG	R\$ 22,71	R\$ 2.952,30	
							<b>R\$ 2.054.370,80</b>	

O valor global é de R\$ 2.054.370,80 ( dois milhões cinquenta e quatro mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos).

**SOLUCAO COMERCIO EIRELI - CNPJ 43.233.526/0001-24**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	unidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALHO : ALHO "IN NATURA", OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE REDINHA CONTENDO ATÉ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 ( SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG	REGIONAL	REGIONAL	130	KG	R\$ 28,98	R\$ 3.767,40
0009	PÃO DE CHÁ : PÃO MASSA FINA, TIPO CHÁ, PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE EMBALAGEM E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.*AMOSTRA: 1 PACOTE DE 10 UND .	PANIFICADORA ASSIS	PANIFICADORA ASSIS	5.000	KG	R\$ 13,98	R\$ 69.900,00
0017	ROSQUINHA DO TIPO AGUA E SAL : BISCOITO TIPO ROSQUINHA TIPO ÁGUA E SAL, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 300G.	HILEIA	HILEIA	1.000	KG	R\$ 19,30	R\$ 19.300,00

0018	BOLACHA DOCE: BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 350G.	TRIGOLINO	TRIGOLINO	7.000	KG	R\$ 12,20	R\$ 85.400,00
0019	BOLACHA SALGADA: BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 350 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LAVAS E MATERIAL ESTRANHO . VALIDADE MINIMA DE 06 ( SEIS) MESES , A CONTAR DA DATA DE ENTREGA *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM 350G	HILEIA	HILEIA	6.000	KG	R\$ 11,10	R\$ 66.600,00
0020	COLORÍFICO DE URUCUM. COLORÍFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBÁ ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 100G, ATÓXICA TRANSPARENTE NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ( SEIS ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. * AMOSTRA 01 PACOTE DE ATÉ 100G.	MARATA	MARATA	50	KG	R\$ 5,61	R\$ 280,50
0021	CHOCOLATE EM PÓ: EM PÓ INSTANTÂNEO, 50% DE CACAU. TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE COR OPACA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 200 GRAMAS. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE ATÉ 200G.	NESTLE	NESTLE	4.000	KG	R\$ 30,50	R\$ 122.000,00
0022	AMIDO DE MILHO: AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO ATÉ 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.	MAISENA	MAISENA	600	KG	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
0023	EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 1 % DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA DE	FUGINI	FUGINI	40	KG	R\$ 14,33	R\$ 573,20

	CONSISTÊNCIA MOLE, COR VERMELHA, EMBALAGEM NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, COM PESO DE ATÉ 500G CADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE . VALIDADE MÍNIMA DE 6 ( SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 500G.						
0024	FARINHA DE MANDIOCA: FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTANDO A COLORAÇÃO BRANCA, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO), PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. VENCIMENTO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVE ESTAR PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 1KG	REGIONAL	REGIONAL	300	KG	R\$ 12,04	R\$ 3.612,00
0025	FARINHA DE TAPIOCA : FARINHA DE TAPIOCA, APRESENTANDO A COLORAÇÃO BRANCA, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO), PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. VENCIMENTO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVE ESTAR PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 500G.	REGIONAL	REGIONAL	600	KG	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
0026	FARINHA DE TRIGO: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 PACOTE DE 1 KG.	PRIMOR	PRIMOR	1.000	KG	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
0028	FARINHA DE MILHO: FARINHA DE MILHO , ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, RICO EM FIBRAS E VITAMINAS B6 E E, E FONTE DE VITAMINA B1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 500G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.*AMOSTRA: 1 PACOTE DE ATÉ 500 G.	NUTRIVITA	NUTRIVITA	1.000	KG	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
0033	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS : MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS LIMPAS E LIVRES DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS)	FORTALEZA	FORTALEZA	6.000	KG	R\$ 13,55	R\$ 81.300,00

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 500 G.						
0037	SAL REFINADO IODADO: SAL IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.*AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG.	NOTA 10	NOTA 10	1.100	KG	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
0040	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ: SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE CAJÚ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. COM RENDIMENTO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 500ML	JANDAIA	JANDAIA	5.500	UN	R\$ 5,32	R\$ 29.260,00
0041	CHARQUE: CARNE BOVINA SALGADA, CURADA E DESSECADA, TIPO DIANTEIRA.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, A VÁCUO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE ATÉ 05 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VENCIMENTO, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO. *AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE 1 KG.	BELO CHARQUE	BELO CHARQUE	6.700	KG	R\$ 42,20	R\$ 282.740,00
0042	ALMONDEGA AO MOLHO: ALMONDEGA AO MOLHO EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DA EMULSÃO DE CARNE BOVINA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 420 G, COM IDENTIFICAÇÃO (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.*AMOSTRA: 1 EMBALAGEM DE ATÉ 420 G.	TARGET	TARGET	4.000	KG	R\$ 32,55	R\$ 130.200,00
							R\$ 949.963,10

O valor global é de R\$ 949.963,10 (novecentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos).